



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar o presente processo de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023015082, o Memorando nº 024/2023 - GAB, de 13 de julho de 2023**, exarado pelo Gabinete do Prefeito, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de pesquisa de opinião pública na cidade de Ceres – GO, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, **manifestando-se pela legalidade da contratação.**

EMPRESA VENCEDORA

SANTA DICA CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA - SANTA DICA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ 30.084.542/0001-50**, situada à Avenida T2, 471, Quadra 91, Lote 1/3, Sala 704, Setor Bueno, Goiânia/GO, 74.210-010, endereço eletrônico: kim@santadica.com.br e telefone: (62) 99664-6890, representada pela **Sr. KAUMER DO NASCIMENTO BATISTA**, portador do **CPF Nº 289.226.111-20, RG nº 960.975-DGPC/GO**, residente em Goiânia-GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, **com vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme permissivo legal;

CONSIDERANDO que uma das atribuições da administração pública é promover estudos para avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados, buscando aumentar a eficiência, com vistas ao atendimento a população – atentando-se à informação de que serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO que para que se possa averiguar se os serviços públicos oferecidos estão sendo realizados de forma adequada, é necessária a realização de pesquisa de satisfação;

CONSIDERANDO que o objetivo principal da pesquisa é averiguar a satisfação da população, em especial dos usuários dos serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento das políticas públicas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no âmbito do Município de Ceres/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de pesquisa de opinião pública na cidade de Ceres – GO, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



quantidades estabelecidas no Termo de Referência, de forma a atender às necessidades já expostas no presente processo de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO que o serviço a ser prestado tem a seguinte especificação:

- Realização de pesquisa de opinião pública quantitativa, para traçar um diagnóstica administrativa e de gestão, com base nas demandas do município, com abordagem face a face, domiciliar, amostragem por cotas segundo as variáveis de gênero e idade, de acordo com os dados do TSE e do IBGE, com amostra mínima de 320 entrevistas.

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo essa atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, a **Sra. KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser contatada por meio do endereço eletrônico gabinete@ceres.go.gov.br, fone: (62) 3307-7642 ou na sede da Prefeitura de Ceres/GO;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 03 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0024.2009.339039 (100) – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de pesquisa de opinião pública na cidade de Ceres – GO, pelo qual se pagará o valor de:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	SERV	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PESQUISA DE	R\$ 37.125,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



			OPINIÃO PÚBLICA	
--	--	--	------------------------	--

O valor da contratação é de:

R\$ 37.125,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
--

Ceres/GO, 20 de julho de 2023.

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação